

N.º de

Ano letivo

/

1. PLANO DE ESTUDOS EM QUE PRETENDE INGRESSAR

ÁREAS

Design	Jornalismo	Multimédia	Ciências Empresariais	Ciências Sociais e do Comportamento	Informática
Plano Único	Plano Único	Plano Único	Plano I Plano II Plano III Plano IV	Plano I Plano II	Plano Único

2. NOME COMPLETO

3. RESIDÊNCIA em TEMPO de AULAS

CÓDIGO POSTAL

4. RESIDÊNCIA PERMANENTE

CÓDIGO POSTAL

5. TELEFONE

TELEMÓVEL

6. E-MAIL

7. DATA de NASCIMENTO

8. NACIONALIDADE

9. NATURALIDADE

10. FREGUESIA de NASCIMENTO

11. CONCELHO de NASCIMENTO

12. DISTRITO de NASCIMENTO

13. ESTADO CIVIL

14. SEXO M F

F

15. DOCUMENTO de IDENTIFICAÇÃO nº

Cartão de Cidadão

B.I.

Título de Residência

Passaporte

Local de emissão

Data de emissão

Data de validade

16. NÚMERO de CONTRIBUINTE

18. FILIAÇÃO PAI

MÃE

19. OBSERVAÇÕES

PLANO DE ESTUDOS EM QUE PRETENDE INGRESSAR

ÁREA Design

Plano Único

1.º Semestre

- Modelos e Técnicas de Criação
- Tecnologias do Design I
- História e Teoria do Design I
- Design de Comunicação I

2.º Semestre

- Análise da Imagem
- História e Teoria do Design II
- Tecnologias do Design II
- Design de Comunicação II

ÁREA Multimédia

Plano Único

1.º Semestre

- Modelos de Narrativa Multimédia e Comunicação Visual
- Fundamentos de Design
- Fotografia Digital
- Cibercultura

2.º Semestre

- Guionismo para Multimédia
- Laboratório Multimédia I
- Tratamento da Imagem Digital
- Design Gráfico

ÁREA Jornalismo

Plano Único

1.º Semestre

- Teorias da Comunicação Mediática
- Teorias da Notícia
- Artes e Técnicas de Titular

2.º Semestre

- Fotojornalismo
- Representações dos Media
- História dos Media

ÁREA Ciências Empresariais

Plano I

1.º Semestre

- Teorias da Comunicação
- Teorias da Publicidade
- Marketing e Comunicação
- Sistemas de Apoio à Decisão

2.º Semestre

- História e Estética da Imagem Mediatizada
- Métodos e Técnicas de Criação
- Marketing Estratégico
- Ética, Deontologia e Direito da Comunicação

Plano II

1.º Semestre

- Introdução à Gestão
- Contabilidade Financeira I
- Modelação em Gestão
- Introdução ao Direito

2.º Semestre

- Comportamento Organizacional
- Tecnologias de Informação
- Contabilidade Financeira II
- Estatística I

Plano III

1.º Semestre

- Introdução à Gestão das Organizações
- Inglês Empresarial
- Introdução ao Direito
- Economia do Trabalho dos RH

2.º Semestre

- Introdução à Gestão RH
- Psicologia Social
- Tecnologias e Sistemas de Informação
- Macroeconomia

Plano IV

1.º Semestre

- Matemática Aplicada
- Fundamentos de Gestão
- Inglês
- Contabilidade e Relato Financeiro

2.º Semestre

- Intraempreendedorismo
- Sistemas de Informação
- Modelos de Negócio
- Princípios de Marketing

ÁREA Ciências Sociais e do Comportamento

Plano I

1.º Semestre

- História e Epistemologia da Psicologia
- Ciências Sociais
- Psicologia Educacional

2.º Semestre

- Psicologia Social
- Sensação, Perceção e Atenção
- Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

Plano II

1.º Semestre

- História do Serviço Social
- Ciência Política
- Economia e Sociedade Portuguesa
- História Social e Política Contemporânea

2.º Semestre

- Direitos Humanos
- Psicologia Social
- Política Social

ÁREA Informática

Plano Único

1.º Semestre

- Introdução à Programação
- Arquitetura de Computadores
- Matemática Aplicada

2.º Semestre

- Programação Orientada a Objetos
- Análise de Sistemas
- Desenvolvimento de Sistemas de Informação

APOIO / PREPARAÇÃO para os EXAMES do 12.º ANO

NÃO

SIM

(Qual?)

Português

Matemática

A secretária

Coimbra

DECLARAÇÃO

Declaração de preenchimento obrigatório, sendo parte integrante do processo de matrícula do/a aluno/a na Instituição, em cada ano letivo

3 | _____, aluno/a
n.º _____ do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), estabelecimento de ensino superior universitário com sede em Coimbra, do curso _____
_____, ano curricular _____ declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do ISMT, aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2025/2026, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt, comprometendo-se a cumprir as cláusulas do mesmo e as obrigações daí advenientes, enquanto aluno/a do ISMT.

Coimbra

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito “Tesouraria - Outras Situações”.

16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1.º ciclo e em outubro para os cursos do 2.º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre.

Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

DECLARAÇÃO

(Dispensável se evidenciar autonomia financeira bastante, nos termos da cláusula n.º56 do Regulamento Financeiro do ISMT)

_____, contribuinte fiscal n.º _____,
residente em _____

_____, na
qualidade de pai/mãe/fiador do/a aluno/a _____

_____, n.º _____ Curso _____

_____, e ano curricular _____, declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2025/2026, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt e que se constitui fiador/a e principal pagador/a do/a devedor/a principal, garantindo expressa e pessoalmente o cumprimento das obrigações assumidas pelo/a mesmo/a perante o ISMT, renunciando a todo o benefício, designadamente aos de prazo, excussão prévia e divisão ou outro direito que por qualquer forma possa restringir ou limitar a garantia prestada.

Coimbra

O/A Responsável Solidário/a,

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".

16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1º ciclo e em outubro para os cursos do 2º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre.

Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.